

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2026 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

EDITAL ESPECÍFICO Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO (CPNU 1)

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DO GOVERNO FEDERAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - PRIMEIRA EDIÇÃO - 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, e nos termos dos Editais nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8 de abertura do Concurso Público Nacional Unificado, publicados no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, torna pública nova convocação para manifestação de interesse dos candidatos aprovados em lista de espera da primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado, nos termos deste Edital.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1.1. A manifestação de interesse é etapa obrigatória e preliminar à eventual convocação para nomeação e posse, na qual os candidatos convocados deverão informar se têm ou não interesse em permanecer concorrendo às vagas de cada um dos cargos para os quais estão aprovados em lista de espera, nos termos do subitem 10.2.7.3 dos Editais de Abertura do Concurso Público Nacional Unificado nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8, de 10 de janeiro de 2024.

1.2. A manifestação de interesse observará as disposições deste Edital e as informações disponibilizadas após o login do candidato no aplicativo SOUGOV ou no endereço eletrônico <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>.

1.3. Todos os candidatos que, após as Manifestações de Interesse realizadas no ano de 2025, permanecem na lista de espera da primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado estão convocados para esta etapa de manifestação de interesse.

1.4. Cada candidato poderá acessar o site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, no endereço eletrônico https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/convocacao-novas-vagas/4deg-convocacao/copy_of_lista-de-espera e verificar se está aprovado em lista de espera para algum cargo.

1.5. A manifestação de interesse não gera direito adquirido à vaga, nem garante nomeação ou posse, constituindo apenas requisito formal para que o candidato permaneça habilitado à eventual convocação, nos termos deste Edital.

2. DA RESPOSTA À CONVOCAÇÃO

2.1. A manifestação de interesse será realizada por meio de login no aplicativo SOUGOV ou no endereço eletrônico <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>.

2.2. Os candidatos convocados terão o período das 10h do dia 24 de agosto de 2026 até as 23h59 do dia 04 de setembro de 2026 para manifestar seu interesse nos cargos em que estão aprovados em lista de espera.

2.3. As manifestações do candidato deverão ser efetuadas separadamente para cada cargo em que está aprovado em lista de espera.



2.4. Durante o prazo indicado no item 2.2, os candidatos poderão alterar as manifestações previamente efetuadas, no âmbito da presente convocação.

2.5. O candidato que informar que não possui interesse em um determinado cargo estará eliminado da lista de espera desse cargo no Concurso Público Nacional Unificado, inclusive para os fins de contratação temporária de que trata o item 1.5 dos Editais de Abertura do Concurso Público Nacional Unificado nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8, de 10 de janeiro de 2024.

2.6. O candidato que informar que possui interesse em um determinado cargo seguirá em lista de espera para esse cargo, podendo ser convocado para nomeação e posse caso haja vagas disponíveis que alcancem a sua classificação.

3. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. O candidato que não acessar o sistema no prazo indicado no item 2.2 ou que, tendo-o acessado, não concluir o procedimento de manifestação de interesse dentro desse prazo estará eliminado do Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera de todos os cargos do Concurso Público Nacional Unificado, inclusive para os fins de contratação temporária de que trata o item 1.5 dos Editais de Abertura do Concurso Público Nacional Unificado nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8, de 10 de janeiro de 2024.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados da manifestação de interesse serão divulgados até o dia 30 de setembro de 2026, com a publicação de novas listas de espera.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

